



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO N^o IND 11508 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Em 02/08/17
Secretaria

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP) IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO, CALÇADAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 202 E 203, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ITAPOÃ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a implantação de asfalto, calçadas e demais obras de urbanização nas quadras 202 e 203, Região Administrativa do Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender à justa reivindicação dos moradores das Quadras 202 e 203, Região Administrativa do Itapoã, que clamam pela realização urgente de obras de urbanização.

As referidas obras se mostram extremamente necessárias para que o trânsito de pedestres e motoristas pelas vias se dê de maneira segura e com o mínimo de conforto. Diz-se "mínimo de conforto", pois os moradores há muito padecem com o excesso de poeira na região, principalmente crianças e idosos, maiores afetados com problemas respiratórios, alergias e asma.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar no referido caso, a fim de dar

Secretaria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



solução definitiva para essa situação de insegurança, garantindo bem estar e tranquilidade aos moradores das Quadras 202 e 203 da Região Administrativa do Itapoã.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala das sessões em de de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11508 / 17
Folha Nº 02 m.c



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 3 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11508/17
Folha Nº 03 m-c